



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

1

INFORMAÇÕES ACERCA DO EDITAL VIA INTERNET

A empresa que optar pela retirada eletrônica do Edital, deverá enviar ofício a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Fax (18) 3361-9109 ou via e-mail licitacao.eparaguacu@gmail.com

(MODELO RECIBO)

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2021

(AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

FONE:

FAX:

DATA:

NOME:

RUBRICA

E-MAIL:

Obs.: Este recibo deverá ser preenchido e encaminhado, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário, sob pena de não nos responsabilizarmos por eventuais prejuízos decorrentes da impossibilidade de comunicação por quaisquer alterações que se fizerem necessárias neste Edital.

(ALÉM DISSO, DEVE ACOMPANHAR PELO SITE EVENTUAIS MUDANÇAS).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021
EDITAL Nº 034/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, com sede à Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, **TORNA PÚBLICO**, que acha-se aberta no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO (Processo nº 095/2021)**, objetivando a eventual **Aquisição de materiais de enfermagem para o Departamento de Saúde.**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.536, de 25 de novembro de 2005, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº s 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e alterações da Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998 e Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 12/05/2021

Horário: 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: <http://200.153.17.250:5656/comprasedital/>

Valor estimado total: R\$ 2.368.034,98

ORIGEM DOS RECURSOS: Federal

Participação: AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Modelo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço por item

Endereço para retirada do Edital: <http://eparaguacu.sp.gov.br>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de materiais de enfermagem para o Departamento de Saúde., CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

JUSTIFICATIVA: A eventual aquisição dos produtos acima citados, tem por finalidade, atender as necessidades dos pacientes da rede municipal de Saúde.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O cadastro no sistema será efetuado no endereço <http://200.153.17.250:5656/comprasedital/>, na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela.

2.1.1. Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.

2.1.2. O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato pdf no endereço <https://eparaguacu.sp.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/Manual%20do%20Fornecedor.pdf>.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

3

2.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.3. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 - **Para os itens 46, 51, 130, 131, 137 e 199 poderão participar deste pregão** empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital. **Para os demais itens, (cota reservada), em cumprimento do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006), somente poderão participar destes lotes microempresa e empresa de pequeno porte**, do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste edital.

3.2. Sem prejuízo de outros casos concretos a serem avaliados pelo Pregoeiro, não poderão participar do certame:

- a) - Licitantes que se enquadrem nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) - Licitantes que estejam cumprindo, com a Prefeitura de Paraguaçu Paulista, sanção do artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 ou do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 (conforme Súmula 51 do TCE/SP).
- c) - Licitantes que estejam cumprindo a sanção do artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93 (conforme Súmula 51 do TCE/SP).
- d) - Cooperativas, empresas que não funcionem no País empresas reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- b) - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, os documentos de habilitação exigidos no edital, e a proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

4

- 5.1.1. Item, que deverá ser compatível com o Anexo I - Termo de Referência.
- 5.1.2. Preço unitário do item, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 5.1.3. Indicação de marca, modelo e procedência que identifiquem o produto cotado, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
- 5.1.4. Prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos contados a contar do recebimento da Autorização de Entrega correspondente.
- 5.1.5. O Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do Pregão Eletrônico.
- 5.1.6. O objeto ofertado deverá atender, sob as penas da lei, a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
- 5.1.7. Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades previstas neste Edital.
- 5.2. A proposta de preços, preenchida conforme Modelo de Proposta de Preços - Anexo II deste edital, além dos preços, marca/modelo (quando for o caso) e descrição detalhada, deverá ainda conter:
 - a) Razão social, endereço completo e CNPJ da licitante, referência ao número do Pregão.
 - b) Meios de comunicação disponíveis para contato, por exemplo, telefone e endereço eletrônico.
 - c) Qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato/ata, tais como, nome completo, CPF, carteira de identidade.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
 - 6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.
 - 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, de **R\$ 0,01 (um centavo de real)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.
- 6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

5

- 6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.14. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor. Em ocorrendo, o empate de preço será decidido por meio de sorteio.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro os participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.20. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 6.23. O Pregoeiro solicitará à licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior aos preços praticados pelo mercado conforme pesquisa de preços que antecedeu a expedição do edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.3. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa e orçamentos reais que devem ser efetuados pela Administração na fase interna do certame, e, devem ser auditados pela Autoridade Superior antes da expedição do edital, para que o Pregoeiro tenha parâmetro real e segurança para decidir pela viabilidade do preço ofertado pelas licitantes, sendo que, tais documentos e comprovações devem constar dos autos do processo.
- 7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 7.6. O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.6.1. É facultado o Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.
- 7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

6

7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subseqüente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. O Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta.

8.1.1. O descumprimento do subitem acima implicará na inabilitação da licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas.

8.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4. Ressalvado o disposto no item 4.3, as licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.4.1. Habilitação jurídica:

a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

8.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos de Tributários Mobiliários;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

8.4.2.1. Em qualquer caso serão aceitas certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativa, ou outras provas de regularidade equivalentes, na forma de Lei.

8.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

7

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.4.4. Outras Comprovações:

Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo III deste Edital, atestando que:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

c) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

d) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

e) Alvará da Vigilância Sanitária em plena validade.

8.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas.

b) conter a indicação do número da conta e agência da licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir fundamentada e motivadamente sobre a admissão, não devendo adentrar neste momento ao mérito, mas apenas verificar os requisitos de admissibilidade recursal, quais sejam a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação (TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1).

10.2.1. A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para,



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

8

querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado à licitante declarada vencedora por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.1. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e desde que aceita pela Prefeitura.

12.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão opara a assinatura do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.2. A Prefeitura será responsável pela formalização, publicidade e gestão da Ata de Registro de Preços, e será subscrita pela Autoridade Superior. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber.

12.3. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

12.4. A Ata obedecerá ao modelo anexo que será ajustado na fase de sua formalização.

12.5. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço e o fornecedor do produto, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

12.6. Colhidas as assinaturas, a Administração da Prefeitura providenciará a imediata publicação da Ata, conforme exigência legal. O preço registrado deverá permanecer disponibilizado no site da Prefeitura enquanto viger a Ata respectiva.

12.7. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados do encerramento da licitação, vedada a sua prorrogação.

12.8. A existência de preço registrado não obriga as Prefeituras em firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.9. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

12.10. As solicitações para os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades de cada Prefeitura aderente e se fará por meio da emissão de autorização de compra diretamente à empresa detentora da Ata, autorização que será acompanhada da respectiva nota de empenho prévio, transmitidos por quaisquer meios de comunicação possível (fax ou e-mail). A detentora da Ata deverá, através de prévio contato com a Prefeitura, indicar todos os meios que possui visando dar maior rapidez aos atendimentos.

12.10.1. O fornecedor deverá indicar, para as providências do item anterior, os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

9

12.10.2. A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

12.11. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis.

12.11.1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

a) referida Nota de Empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

12.12. Periodicamente a Prefeitura deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

12.13. Se, por ocasião da formalização da Ata, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, a Prefeitura certificará a regularidade nos autos do processo e anexará os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

12.13.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da Ata, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.14. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de cinco dias úteis contados da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Prefeitura, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.15. A empresa Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

12.16. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e/ou Lei nº 10.520/2002, no que couber.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

13.1. Os critérios específicos de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estarão previstos no Termo de Referência.

13.2. O objeto da licitação será recebido:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, e, conseqüente aceitação.

13.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

10

13.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

14. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. O pagamento relativo a cada parcela será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo do produto.

14.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

14.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta-corrente em nome da detentora da ata;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

14.4. A ocorrência de atraso no pagamento acarretará multa em favor da futura contratada, na proporção de 1/30 (um trinta avos) do rendimento pago pela caderneta de poupança para a mesma data base que a do vencimento da parcela e será pago juntamente com a parcela do mês seguinte, calculado desde a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

14.5 - Os recursos financeiros para a realização do objeto desta Licitação, correrão futuramente por conta de dotações orçamentárias correspondentes ao Departamento requisitantes pelas seguintes classificações:
- 3.3.90.30.00 – Material de consumo

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, a licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, cometer qualquer dos fatos típicos definidos nos incisos I a X do artigo 49 do Decreto Federal 10.024/19.

15.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária/contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.

16.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante melhor classificada.

16.3. Havendo uma ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estas serão classificadas segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.4. Esta ordem de classificação das licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

17.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@eparaguacu.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura, Av. Siqueira Campos, 1.430.

17.3. Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

11

17.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

17.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

17.8. Qualquer modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (conforme § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93).

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.8. O resultado e demais atos do presente certame, sujeitos à publicação, serão divulgados no Portal da Transparência Municipal, no sítio eletrônico do Município, na Imprensa Oficial Municipal e pelas demais formas de publicidade legalmente exigidas, visando a maior transparência possível.

18.9. Neste certame deverão ser aplicadas efetivamente todas as disposições pertinentes da Lei Complementar nº 123/2006 atualizada, independentemente de transcrição do texto legal no edital.

18.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://eparaguacu.sp.gov.br>, e também poderá ser lido e/ou obtido na sede do Município, na Av. Siqueira Campos, 1.430, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

18.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

18.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) Anexo I - Termo de Referência.

b) Anexo II - Modelo de Proposta.

c) Anexo III - Modelo de Declarações.

d) Anexo IV - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de abril de 2021.

Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

12

ANEXO I – TERMO REFERÊNCIA

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2021
PROCESSO Nº 095/2021

Objetivando a Aquisição de materiais de enfermagem para o Departamento de Saúde.

Item	Produto	Complemento	Unid.	Quant.
1	ABAIXADOR DE LINGUA, PC. C/ 100	(espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação	PCT	450
2	ÁCIDO ACÉTICO 3% 250 ML		FR	15
3	ACIDO ACÉTICO 5% C/ 250 ML		FR	15
4	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS 200ML (CARE) P/ CURATIVO	Deverá conter externamente dados de identificação, procedência, n.º do Registro no Ministério da Saúde, lote, data de validade, prazo de vencimento mínimo de 1 ano	FR	1.500
5	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FR 1LT	acondicionada em frasco de 1 litro, contendo em seu rotulo n. de registro no ministerio da saúde, dados do fabricante, nome do responsavel tecnico, n. do lote, data de fabricacao e ou fracionamento,n. de lote e validade do prod. validade mínima de 12 meses. apresentação: frasco-opaco. indicação de uso: antisséptico	FR	90
6	AGULHA DESC. 25 X 6	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, apirogenica, calibre 25 x 6, corpo de aço inox, atóxico, siliconizado, bisel trifacetado, com protetor de plástico próprio, canhão de plástico apropriado, com coloração que permita a visualização imediata da presença de sangue no canhão. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com selagem capaz de manter lacre de integridade e esterilidade. Deverá conter externamente dados de identificação, procedência, n.º do Registro no Ministério da Saúde, lote, data de validade e de esterilização. Prazo de vencimento da esterilização mínimo de 1 ano - caixa com 100 unidades.	CX	400
7	AGULHA DESC. 25 X 7	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, apirogenica, calibre 25x7, corpo de aço inox, atóxico, siliconizado, bisel trifacetado, com protetor de plástico próprio, canhão de plástico apropriado, com coloração que permita a visualização imediata da presença de sangue no canhão. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com selagem capaz de manter lacre de integridade e esterilidade. Devera conter externamente dados de identificação, procedência, n.º do Registro no Ministério da Saúde, lote, data de validade e de esterilização. Prazo de vencimento da esterilização mínimo de 1 ano- cx com 100 unidades.	CX	400
8	AGULHA DESC. 25 X 8	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, apirogenica, calibre 25 x 8, corpo de aço inox, atóxico, siliconizado, bisel trifacetado, com protetor de plástico	CX	100



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

13

		próprio, canhao de plástico apropriado, com coloração que permita a visualização imediata da presença de sangue no canhao. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com selagem capaz de manter lacre de integridade e esterilidade. Devera conter externamente dados de identificação, procedência, n.º do Registro no Ministério da Saúde, lote, data de validade e de esterilização. Prazo de vencimento da esterilização mínimo de 1 ano - cx com 100 unidades.		
9	AGULHA DESC. 30 X 7	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, apirogenica, calibre 30 x 7, corpo de aço inox, atóxico, siliconizado, bisel trifacetado, com protetor de plástico próprio, canhão de plástico apropriado, com coloração que permita a visualização imediata da presença de sangue no canhão. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com selagem capaz de manter lacre de integridade e esterilidade. Deverá conter externamente dados de identificação, procedência, n.º do Registro no Ministério da Saúde, lote, data de validade e de esterilização. Prazo de vencimento da esterilização mínimo de 1 ano - caixa com 100 unidades.	CX	100
10	AGULHA DESC. 40 X 12	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, apirogenica, calibre 40x12, corpo de aço inox, atóxico, siliconizado, bisel trifacetado, com protetor de plástico próprio, canhao de plástico apropriado, com coloração que permita a visualização imediata da presença de sangue no canhao. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com selagem capaz de manter lacre de integridade e esterilidade. Devera conter externamente dados de identificação, procedência, n.º do Registro no Ministério da Saúde, lote, data de validade e de esterilização. Prazo de vencimento da esterilização mínimo de 1 ano - cx com 100 unidades.	CX	90
11	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5, CX C/ 100 UN	descartavel, estéril, atóxica, apirogênica, calibre 13 x 4,5, corpo de aço inox, siliconizado, bisel trifacetado, com protetor de plástico próprio, canhão de plástico apropriado, com coloração que permita a visualização imediata da presença de sangue no canhão. embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com selagem capaz de manter lacre de integridade e esterilidade. deverá conter externamente dados de identificação, procedência, nº do registro no minist.da saúde, lote, data de validade e de esterilização. prazo de venc. da esterilização mínimo de 1 ano - caixa c/ 100 unidades.	CX	10
12	AGULHA HIPODÉRMICA 20X5,5, CX C/ 100 UN	descartável, estéril, atóxica, apirogênica, calibre 20 x 5,5, corpo de aço inox, siliconizado, bisel trifacetado, com protetor de plástico próprio, canhão de plástico apropriado, com coloração que permita a visualização imediata da presença de sangue no canhão embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com selagem capaz de manter lacre de integridade e esterilidade. deverá conter externamente dados de identificação, procedência, nº do registro no ministério da saúde, lote, data de validade e de esterilização. prazo de venc.da esterilização mínimo de 1 ano - caixa c/ 100 unidades	CX	90



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

14

13	AGULHA HIPODÉRMICA 25X6, CX C/ 100 UN	descartável, estéril, atóxica, apirogênica, calibre 25 x 6, corpo de aço inox, siliconizado, bisel trifacetado, com protetor de plástico próprio, canhão de plástico apropriado, com coloração que permita a visualização imediata da presença de sangue no canhão embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com selagem capaz de manter lacre de integridade e esterilidade. deverá conter externamente dados de identificação, procedência, nº do registro no ministério da saúde, lote, data de validade e de esterilização. prazo de venc.da esterilização mínimo de 1 ano - caixa c/ 100 unidades.	CX	50
14	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 30X8 C/ 100 UN	ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 30X8, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENCIMENTO DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	10
15	ÁLCOOL ETILICO 70%, LÍQUIDO	INFLAMÁVEL 70 GL. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: ESTADO FÍSICO / ASPECTO VISUAL: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR: INCOLOR. ODORE: CARACTERÍSTICO, APROXIMADO PH: 6,90 MASSA ESPECÍFICA A 20 °C (KG/M³): 855,0 A 865,0 TEOR	LTS	2.000
		ALCOÓLICO (° INPM): 70,0 A 72,0° FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULIÇÃO: 77 °C A 101,325 KPA (760 mmHg) PONTO DE FUSÃO / FULGOR: - 118 °C / 15 °C TEMPERATURAS DE AUTO-IGNIÇÃO: > 400 °C. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL. EM SOLVENTES ORGÂNICOS: SOLÚVEL. LIMITE DE ODORE: 180 PPM. VISCOSIDADE: 1,20 CP A 20 °C ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, CONTENDO EM SEU RÓTULO, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO LOTE E VALIDADE DO PRODUTO. NA ENTREGA DO MATERIAL APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO.		
16	ALCOOL GEL 500GRS	PARA USO EM ANTISSEPSE DAS MÃOS SEM USO DE ÁGUA E PAPEL, NEUTRALIZANTE, ESSÊNCIA A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO TEOR DE 70%, GLICERINA, ÁGUA, ÓLEO DE AMÊNDOAS, ESPESSANTE, METILPARABENO, AÇÃO BACTERICIDA E HIDRATANTE, FORMA FARMACÉUTICA TIPO GEL, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS – LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA	FR	1.000
17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	EM CAMADAS CONTINUADAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA	PCT	100



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

15

		SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. MARCA: MEDI HOUSE		
18	ALMOTOLIA PLAST. 250 ML AMBAR	Fabricada em polietileno atóxico, tampa de rosca com bico reto, capacidade 250 ml c/ graduação a cada 50ml na cor ambar.	FR	100
19	ALMOTOLIA PLAST. 250 ML TRANSPARENTE	Fabricada em polietileno atóxico, tampa de rosca com bico reto, capacidade 250 ml c/ graduação a cada 50ml na cor transparente.	FR	50
20	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL LAMINA DUPLA	Prestobarba ou similar	UN	300
21	AQUACEL AG+	COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, COR LEVEMENTE ACINZENTADA DE MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PLACA C/ 2 CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE CMC, CONCENTRAÇÃO DE 1,2% A 1,5% DE PRATA IONICA , CLORETO DE BENZETONIO E EDTA (ACIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACETICO) C/ COSTURA DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADE DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFICIE DA FERIDA, PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO UNICO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLITICO)E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, COMBATENDO O BIOFILME, A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADAS PARA FERIDAS AGUDAS E CRONICAS COM OU SEM PRESENÇA DE BIOFILME.TAMANHO 15CM X 15CM, CX C/ 5 UNIDADES . APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE QUE AUTORIZA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS.	CX	100
22	ATADURA DE CREPE 10 X 4,5 MT	Constituída de 100 % de algodão cru, com 13 fios, com acabamento nas bordas para que não desfiem, rolo com 10 cm de largura x 4,50 mt de comprimento. Isenta de quaisquer defeitos, embaladas individualmente em pacotes com 12 unidades.	PCT	2.000
23	ATADURA DE CREPE 15 X 4,5 MT	Constituída de 100 % de algodão cru,com 13 fios, com acabamento nas bordas para que não desfiem, rolo com 15 cm de largura x 4,50 mt de comprimento.Isenta de quaisquer defeitos, embaladas individualmente em pacotes com 12 unidades.	PCT	3.000
24	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,8 MT PCT C/ 12 UN	(EM REPOUSO). CONSTITUÍDA DE 100 % DE ALGODÃO CRU, COM 13 FIOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA QUE NÃO DESFIEM, ROLO COM 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT EM REPOUSO, COM ELASTICIDADE MÍNIMA DE 3,00 MT DE COMPRIMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. ISENTA DE	PCT	600



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

16

		QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
25	AVENTAL DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO, MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO	(100% polipropileno), não esteril, gramatura 50, comp. minimo 1.20cm, acabamento em overlock, MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, ou malha sanfonada, decote com vies, um par de tiras na cintura, e um par de tiras no pescoço, embalado em material que garanta a integridade do produto, com laudo compovado gramatura, o produto devera obdecer a legislação atual vigente	UN	8.000
26	BANDEJA DE INOX 24X18X1,5 CM	PARA MATERIAL CIRÚRGICO COM MEDIDAS DE 24X18X1,5 CM.	CX	25
27	BENZINA RETIFICADA 1 LITRO		FR	15
28	BISTURI DESCARTAVEL N. 15 C/ CABO CX C/ 50 UNID.	Bisturi descartável n. 15, estéril, com lamina de aço inox, perfeita afiação e polimento automatizado, garantindo perfeita precisão no corte, provido de protetor resistente em sua extremidade, n. De identificação impresso na lamina. Embalagem individual em papel grau cirúrgico constando externamente dados de identificação, validade, procedência, n. De registro no ministério da saúde e n. do lote, prazo de vencimento da esterilização mínima de 1 ano.	CX	50
29	BISTURI DESCARTAVEL N. 22 C/ CABO CX C/ 50 UNID.	Bisturi descartável n. 22, estéril, com lamina de aço inox, perfeita afiação e polimento automatizado, garantindo perfeita precisão no corte, provido de protetor resistente em sua extremidade, n. de identificação impresso na lamina. Embalagem individual em papel grau cirúrgico constando externamente dados de identificação, validade, procedência, n. De registro no ministério da saúde e n. do lote, prazo de vencimento da esterilização mínima de 1 ano.	CX	50
30	BOTA DE UNA-FLEX-DRESS 10.16CMX9.14M	CONTENDO UMA PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO QUE NÃO ENDURECE. ADAPTA-SE AOS CONTORNOS DA PERNA, ESTICANDO-SE SUAVEMENTE, PERMANECENDO FLEXÍVEL.	UN	120
31	BRAÇADEIRA DE APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	Confeccionada em tecido resistente de algodão ou nylon, 53,5 x 14 cm com fecho de metal resistente.(aço inox), com manguito de látex com 2 saídas uma para o manômetro do aparelho de pressão e outra para pera e válvula.	UN	100
32	BRAÇADEIRA DE APARELHO DE PRESSAO INFANTIL	Confeccionada em tecido resistente de algodão ou nylon, com manguito de látex com 2 saídas uma para o manômetro do aparelho de pressão e outra para pera e válvula.	UN	10
33	BRAÇADEIRA DE APARELHO DE PRESSAO P/ OBESO	Confeccionada em tecido resistente de algodão ou nylon, 53,5 x 14 cm, com manguito de látex com 2 saídas uma para o manômetro do aparelho de pressão e outra para pera e válvula.	UN	10
34	CAIXA P/ DESCARTE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 07 LT	CONFECCIONADO EM PAPELÃO, À PROVA DE PERFURAÇÕES, REVESTIDO EM RESINA IMPERMEABILIZANTE, COM FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, CONTRA PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE SEGURO DO COLETOR, TAMPA	UN	800



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

17

		DE SEGURANÇA DIFICULTANDO VIOLAÇÃO APÓS USO, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA DO PROD.		
35	CAIXA P/ DESCARTE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13 LT	CONFECCIONADO EM PAPELÃO, À PROVA DE PERFURAÇÕES, REVESTIDO EM RESINA IMPERMEABILIZANTE, COM FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, CONTRA PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE SEGURO DO COLETOR, TAMPA DE SEGURANÇA DIFICULTANDO VIOLAÇÃO APÓS USO, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA DO PROD.	UN	800
36	CATETER 0.2 PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	adulto, estéril, descartável, atóxico, flexível, sem rebarbas de manufatura, c/ a adaptação "prong" nasal em silicone extensão com no mínimo 2.10m. O produto não poderá causar irritabilidade dérmica. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UN	300
37	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G	COM AGULHA MEDINDO 0,9 X 25 MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TUBULAR, SELADA COM TAMPA A PROVA DE ADULTERAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PRODUTO. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NO MS E NÚMERO DO LOTE.	UN	100
38	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G	COM AGULHA MEDINDO 0,9 X 25 MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TUBULAR, SELADA COM TAMPA A PROVA DE ADULTERAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PRODUTO. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NO MS E NÚMERO DO LOTE.	UN	100
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G	COM AGULHA MEDINDO 0,7 X 19 MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TUBULAR, SELADA COM TAMPA A PROVA DE ADULTERAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PRODUTO. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NO MS E NÚMERO DO LOTE.	UN	100
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G	COM AGULHA MEDINDO 0,7 X 19 MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TUBULAR, SELADA COM TAMPA A PROVA DE ADULTERAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PROD. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NO MS E NÚMERO DO LOTE.	UN	100
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G	COM AGULHA MEDINDO 0,7 X 19 MM EMBALADO	UN	90



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

18

		INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TUBULAR, SELADA COM TAMPA A PROVA DE ADULTERAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PROD. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NO MS E NÚMERO DO LOTE.		
42	CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS USO ADULTO	CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTILADO. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. USO ADULTO. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	UN	10
43	CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS USO INFANTIL	CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTILADO. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. USO INFANTIL. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	UN	10
44	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR	GELEIA TOPICA ESTERIL - SERINGA	TUBO	3.000
45	CLOROXEDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML	solução c/ tensoativos	FR	100
46	COLAGENASE/CLORANFENICOL (POMADA IRUXOL) TB. 30GR AMPLA PARTICIPAÇÃO		TUBO	3.000
47	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO ESTERIL 2000ML	GRADUADO A CADA 100ML, FABRICADO EM PVC PNEUMÁTICO ESPECIAL, SISTEMA FECHADO, VÁLVULA DUPLA ANTI-REFLUXO, MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO ESPECIAL, CLAMPS DE TRAVAMENTO SUPERIOR, CONECTOR NA PARTE SUPERIOR DOTADO DE PONTO LATERAL PARA RETIRADA DE AMOSTRA, PINÇA JACARÉ PARA FIXAÇÃO NO LENÇOL, ALÇA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO NO LEITO, ALÇA DE FIXAÇÃO DO TUBO DE DRENAGEM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MS E Nº DO LOTE.	UN	2.000
48	COLETOR UNIVERSAL PLASTICO 80 ML	Coletor universal 80ml , confeccionado em polipropileno, opaco(translúcido), tampa branca com rosca e pá. Embalado individual em caixa com uma unidade.	UN	4.000
49	COMPRESSA CIRURGICA 23X25CM C/ 50UN	(CAMPO OPERATÓRIO) CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO, UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA, COSTURA NAS LATERAIS COM TECIDO QUÁDRUPLO (04 CAMADAS), 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, PRÉ-LAVADAS, MED. 23X25CM PACOTE C/50UN.	PCT	80
50	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL -13 FIOS C/ 500 UN	7,5 X 7,5CM – 13 FIOS, (15X30 CM ABERTA) PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	2.000



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

19

51	COMPRESSA DE GAZES ESTERIL - 13 FIOS 7,5X7,5 C/ 10 UN AMPLA PARTICIPAÇÃO	em oxido de etileno em papel grau cirurgico	PCT	120.000
52	DETERGENTE ENZIMATICO A BASE DE ENZIMAS	utilizado nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em materiais médico-hospitalares e equipamentos - 1.000 ml. Devera possuir registro e laudo de aprovação no Ministério da Saúde embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, prazo de validade mínima de 1 ano.	FR	100
53	DIGLICONATO DE CLOROEXIDINA ALCÓOLICA 0,5 %	C/ TENSOATIVOS, INDICADO COMO USO TÓPICO ANTISSEPSIA DA PELE. ALMOTOLIA DE 100 ML.	UN	120
54	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 19 (SCALP)		UN	1.000
55	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 21 (SCALP)		UN	1.000
56	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 23 (SCALP)		UN	1.200
57	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 25 (SCALP)		UN	200
58	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO N° 5	INDICADO PARA A COLETA DE URINA DE PACIENTES DE SEXO MASCULINO ACOMETIDOS DE INCONTINENCIA URINÁRIA. CONFECCIONADO EM PVC, ATOXICO E FLEXIVEL, ESTERILIZADO Á OXIDO DE ETILENO, CONEXAO DE PVC E ISENTA DE VAZAMENTOS.	UN	500
59	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO N° 6	INDICADO PARA A COLETA DE URINA DE PACIENTES DE SEXO MASCULINO ACOMETIDOS DE INCONTINENCIA URINÁRIA. CONFECCIONADO EM PVC, ATOXICO E FLEXIVEL, ESTERILIZADO Á OXIDO DE ETILENO, CONEXAO DE PVC E ISENTA DE VAZAMENTOS.	UN	40
60	DUODERME CGF	CURATIVO HIDROCOLOIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO C/ ESPESSURA HOMOGENEA DE BORDA A BORDA, PRODUTO ESTERIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA C/3 HIDROCOLOIDES(GELATINA, PECTINA,E CMC SODICA), POLISOBUTILENO E POLIMEROS ELASTOMERICOS ADICIONADOS À FORMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. C/ UMA CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COMPROVADA DE 3MM DE ESPESSURA. SEM ALGINATO DE CALCIO E OUTROS COMPONENTES.APRESENTAÇÃO EM PLACAS DE 20CM X 20CM, CAIXA COM 5 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR O NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, APRESENTAR CARTA DE CREDEBNCIAMENTO DO FABRICANTE QUE AUTORIZA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS.	CX	90
61	ELETRODO P/ MONITORIZAÇÃO CARDIACA, DESC. ADULTO - 50UN	EMBORRACHADO, HIPOALERGENICO, COM A CAPACIDADE DE ADESAO DO ELETRODO EM PRESEMÇA, DE SUOR, SISTEMA PINO / CONTRA PINO	PCT	10



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

20

		DE AÇO INOX E RECOBERTO COM PRATA / CLORETO DE PRATA, GEL CONDUTOR SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO (NÃO TRANSFERE PARA A PELE). EMBALAGEM CONTENDO DADIS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. PACOTE COM 50 UNIDADES		
62	ELETRODO P/ MONITORIZAÇÃO CARDIACA, DESC. INFANTIL - 50UN	EMBORRACHADO, HIPOALERGENICO, COM A CAPACIDADE DE ADESAO DO ELETRODO EM PRESENÇA DE SUOR, SISTEMA PINO / CONTRA PINO DE AÇO INOX E RECOBERTO COM PRATA / CLORETO DE PRATA, GEL CONDUTOR SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO (NAO TRANSFERE PARA A PELE). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10
63	EQUIPO MACROGOTAS; DE USO UNICO; DESCARTAVEL	estéril; confeccionado em PVC ou outro material compatível à sua finalidade; atóxico; alogênico; transparente; com tampa de ponta perfurante adequada que garanta a esterilidade do produto; ponta perfurante com perfeita fixação e ajuste, com macro gotejador; rolete de fácil manuseio; resistente; alta precisão; tuboextensor transparente e flexível; com segmento em silicone; injetor lateral em ' Y ' - conexão do tipo luer com membrana autocicatrizante. Câmera flexível com filtro. Respiro de ar – tubo flexível.	UN	100
64	EQUIPO MICROGOTAS, DE USO UNICO, DESCARTAVEL	ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL À SUA FINALIDADE; ATÓXICO; APIROGÊNICA; TRANSPARENTE; COM TAMPA DE PONTA PERFURANTE ADEQUADA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO; PONTA PERFURANTE COM PERFEITA FIXAÇÃO E AJUSTE, COM MICROGOTEJADOR; ROLETE DE FÁCIL MANUSEIO; RESISTENTE; ALTA PRECISÃO; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM SEGMENTO EM SILICONE; INJETOR LATERAL EM " Y " - CONEXÃO DO TIPO LUER C/ MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. CÂMERA FLEXÍVEL COM FILTRO. RESPIRO DE AR. TUBO FLEXÍVEL	UN	800
65	EQUIPO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. LANCETA PERFURANTE P/ CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA FLEXÍVEL P/ VISUALIZAÇÃO E GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL C/ ACESSO VENOSO). CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECIFICO P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS.	UN	8.000
66	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, MACROGOTAS	c/ injetor lateral	UN	500
67	ESCOVA CERVICAL (ENDO) CAIXA C/ 100 UNIDADES		CX	250
68	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10	CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS	RL	500



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

21

	X 4,5CM, BRANCO	DE ALGODAO, RESISTENTE COM CAMADA ADESIVA DE BOA ADERENCIA E QUALIDADE, NATURAL E VERNIZ IMPERMEABILIZANTE, FACIL CORTE MANUAL ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGICA. ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.		
69	ESPATULA DE AYRES, PC. C/ 100 UN.	Descartável. Não estéril. Composição: madeira. Embalagem pacote com 100 unidades. Embalagem constando externamente dados de identificação, validade, procedência, n. De registro no ministério da saúde e nº do lote, prazo de vencimento.	PC	100
70	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE	Especulo vaginal estéril, sem lubrificação, com bordas atraumáticas, com duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso, com abertura suave, milimetrada, sem ruídos, com segurança para profissional e cliente, embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Tamanho G	UN	500
71	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO	Especulo vaginal estéril, sem lubrificação, com bordas atraumáticas, com duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso, com abertura suave, milimetrada, sem ruídos, com segurança para profissional e cliente, embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Tamanho M	UN	2.000
72	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO		UN	2.900
		Especulo vaginal estéril, sem lubrificação, com bordas atraumáticas, com duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso, com abertura suave, milimetrada, sem ruídos, com segurança para profissional e cliente, embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Tamanho P		
73	ESTETOSCOPIO ADULTO C/ OLIVAS EM SILICONE ANTIALERGICA	ARMAÇÃO METÁLICA, TUBO Y EM AÇO INOXIDÁVEL MOLDADO SEM SOLDA, COM DIAFRAGMA ESPECIFICO, E COM CAMPANULA DUPLA ESPECIFICA PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTE ADULTO, CONSTITUÍDO DE EXTENSÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, MACIA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. OBS: ROBUSTO, DE BOA QUALIDADE	UN	20



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

22

		E COM OS ARCOS E CÂMPANULA EM MATERIAL INOXIDÁVEL COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO, DEVE VIR ACOMPANHADO DE REGISTRO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.		
74	ESTETOSCOPIO INFANTIL C/ OLIVAS EM SILICONE ANTIALERGICA	ARMAÇÃO METÁLICA, TUBO Y EM AÇO INOXIDÁVEL MOLDADO SEM SOLDA, COM DIAFRAGMA ESPECIFICO, E COM CAMPANULA DUPLA ESPECIFICA PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTE ADULTO, CONSTITUÍDO DE EXTENSÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, MACIA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PROD. ROBUSTO, DE BOA QUALIDADE E COM OS ARCOS E CÂMPANULA EM MATERIAL INOXIDÁVEL, DEVE VIR ACOMPANHADO DE REGISTRO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UN	10
75	ESTOJO PARA LAMINA DE PREVENTIVO DE PLASTICO (GINECOLOGICO)		UN	100
76	ÉTER ETILICO FR 1000 ML	Liquido trasparente volátil para uso hospitalar	FR	10
77	EXTENSOR P/ OXIGENIO C/ 2.00 MTS Nº 16 REG. ANVISA	O Extensor para Oxigênio é destinado a prolongar a tubulação de pacientes usuários de cateter tipo sonda, confeccionada de tubo PVC, verde, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de óxido de etileno	UN	50
78	FILME RADIOGRAFICO 18X24 CM MAMOGRAFIA 1ª LINHA	Filme radiográfico para mamografia 18x24CM-MIN-R-EV cx com 100fls. (Kodak ou similar)	CX	50
79	FIO CATGUT SIMPRES - Nº 3.0, AGULHA 2,0CM	COMPRIMENTO DO FIO 75CM COM AGULHA 2,0CM CURVA 3/8 PONTA R, ESTÉRIL, EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO.	CX	5
80	FIO CATGUT SIMPRES - Nº 3.0, AGULHA 3,0CM	COMPRIMENTO DO FIO 75CM COM AGULHA 3,0CM CURVA 3/8 PONTA R, ESTÉRIL, EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO.	CX	5
81	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE SEDA 3-0 C/ 24	preta trançada, c/ agulha montada ct ½, 1,7cm, comprimento do fio 45cm, esterilizado, de uso odontológico, caixa com 24 unidades, contendo externamente marca comercial, procedência, data de fabricação, numero do lote, recomendações para armazenamento se houver, validade mínima de 02 anos da data da entrega. caixa com 24 unidades	CX	10
82	FIO DE SUTURA 3,0 MONONYLON C/ AGULHA 1/2	AGULHA 25 MM, 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR	CX	10



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

23

		AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS (LOTE, DATA DE VALIDADE, LABORATORIO).		
83	FIO DE SUTURA 4,0 MONONYLON C/ AGULHA 3/8	AGULHA 35 MM, 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS (LOTE, DATA DE VALIDADE, LABORATORIO).	CX	20
84	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL 5-0 AG 1/2 CT 1,7CM	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL E AGULHAS DE ALTA TECNOLOGIA	CX	10
85	FIO DE SUTURA CATGUT 2-0 FIO CATGUT SIMPLES 2-0	COM AGULHA, FIO CIRURGICO, ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, MONOFILAMENTO, DIAMETRO 2-0, 75 CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA, 2,0CM. EMBALADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, ESTERIL DE PROCEDENCIA NACIONAL, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE VALIDADE	CX	5
86	FIO DE SUTURA CATGUT 2.0 CROMADO	Cromado 0,75m com agulha 25mm, 1/2 corpo cilindrico, cx. c/ 24	CX	5
87	FIO DE SUTURA CATGUT 3.0 SIMPLES	0,75m com agulha A/C 20 mm, 1/2 corpo cilíndrico, cx c/ 24	CX	5
88	FIO DE SUTURA CATGUT 4-0 FIO CATGUT SIMPLES 4-0	COM AGULHA, FIO CIRURGICO, ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, MONOFILAMENTO, DIAMETRO 4-0, 75 CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA, 2,0 CM. EMBALADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, ESTERIL DE PROCEDENCIA NACIONAL, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	5
89	FIO MONONYLON MONOF. PRETO 2-0 NAO ABSORVIVEL	estéril, agulha de 3/8 circulo triangular, 2,5 cm, comprimento de 45 cm. Embalados em envelope em papel rígido, constando todos os dados de identificação e reembalados em papel grau cirúrgico. Acondicionados em caixa com 24 envelopes, constando externamente dados de identificação, procedência e validade do produto	CX	10
90	FIO MONONYLON MONOF. PRETO 3-0 NAO ABSORVIVEL	ESTÉRIL, AGULHA DE 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, 2,5 CM, COMPRIMENTO DE 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO.	CX	10
91	FIO MONONYLON MONOF. PRETO	estéril, agulha de 3/8 circulo triangular, 2,5 cm,	CX	10



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

24

	4-0 NAO ABSORVIVEL	comprimento de 45 cm. Embalados em envelope em papel rígido, constando todos os dados de identificação e reembalados em papel grau cirúrgico. Acondicionados em caixa com 24 envelopes, constando externamente dados de identificação, procedência e validade do produto.		
92	FIO MONONYLON MONOF. PRETO 5-0 NAO ABSORVIVEL	ESTÉRIL, AGULHA DE 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, 2,5 CM, COMPRIMENTO DE 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO.	CX	10
93	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO 2-0, ESTÉRIL - 3,0CM	NÃO ABSORVÍVEL 2-0 ESTÉRIL, AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 3,0CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO.	CX	10
94	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0, ESTÉRIL - 2,5CM	NÃO ABSORVÍVEL 3-0 ESTÉRIL, AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 2,5CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO.	CX	10
95	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0, ESTÉRIL - 3,0CM	NÃO ABSORVÍVEL 3-0 ESTÉRIL, AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 3,0CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO.	CX	10
96	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0, ESTÉRIL - 2,5CM	NÃO ABSORVÍVEL 4-0 ESTÉRIL, AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 2,5CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO.	CX	10
97	FIO P/ SUTURA DE SEDA 4-0 – AG ½ CT 1,7CM	FIO DE SEDA COM ALTA RESISTÊNCIA E AGULHAS DE ALTA TECNOLOGIA	CX	20
98	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGICA 25MM X 10M	CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NAO TRANÇADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTANCIA A BASE DE ETER SINTETICO, EMBALAGEM DE ACORDO COM A PRAXE DO	RL	3.000



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

25

		FABRICANTE, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA, COM CAMADA ADESIVA DE BOA ADERENCIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.		
99	FITA CREPE HOSPITALAR 19MM X 50M	FITA EM CREPE, BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE ETER SINTETICO, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA, MEDINDO (1,9CM X 50M), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	RL	2.000
100	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML (CELULAR)		CX	300
101	FIXADOR DE MAMOGRAFIA (RAIO X) P/ 38 LTS	Kodak ou similar de mesma qualidade ou de qualidade superior.	GL	10
102	FLEXI-DRESS	Atadura elastica porosa, reutilizavel de cor cru, medindo no minimo 10cm x 3m; a base de algodão/viscose/nylon e poliuretano elastano; com propriedade de compressão com indicação de limite de compressão retangulares; enrolada de forma continua e uniforme; embalagem individual que garanta a integridade do produto; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, lavavel por no minimo 20 vezes. Apresentar carta de credenciamento do fabricante que autorize a comercialização de seus produtos.	UN	10
103	FRALDA DESC. GERIATRICA EXG, PCT C/ 8 UNID.	Fralda descartavel; composta de fibra celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplasticos, fios elasticos nas pernas, regulaveis, formato anatomico, com flocogel absorvente; para uso geriatrico; no tamanho adulto (extra grande); e suas condicoes deveram estar de acordo com a portaria m.s. De nº1480 de 1990 ou legislacao atual, com embalagem apropriada. Peso do usuario de acima de 90 kg; medida da cintura de 140 a 160 cm.	PCT	2.000
104	FRALDA DESC. GERIATRICA G PCT. C/ 8 UN	Fralda descartavel; composta de fibra celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplasticos, fios elasticos nas pernas, regulaveis, formato anatomico, com flocogel absorvente; para uso geriatrico; no tamanho adulto (grande); e suas condicoes deveram estar de acordo com a portaria m.s. De nº1480 de 1990 ou legislação atual, com embalagem apropriada. Peso do usuario de acima de 80 kg; medida da cintura de 110 a 140 cm	PCT	2.000
105	FRALDA DESC. INFANTIL EXG C/ 8 UND		PCT	100
106	FRALDA DESC. INFANTIL M, EMBALADA EM PC. C/ 10 UN	- tam. De 05 a 10 kg, Formato anatômico, contorno de elástico (com 3 fios de lycra) de cada lado reforçado em todo o diâmetro da coxa, cobertura e camada interna de falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável confeccionado em polietileno, sendo flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda de aderência, ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas. Embalada em material	UN	100



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

26

		que garanta a integridade do produto, embalagem com 10 unidades.		
107	FRASCO PARA ALIMENTAR ENTERAL	Frasco para nutrição enteral. Produto atóxico, para alimentação líquida. Para uso médico e hospitalar, produto isento de impurezas. Para pronto uso, 300 mls, estéril e não estéril. Graduado de 50 em 50 mls, subdivididos de 10 em 10. Acompanha tampa com trava de proteção e rótulo com adesivo com todas as informações exigidas pela ANVISA.	FR	10.000
108	GARROTE HOSPITALAR - TIPO ZIBLOCK	PROCESSO DE AUTO-TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO. "FREE HAND" - PERMITE SER UTILIZADO COM APENAS UMA DAS MÃOS. PROPORCIONA AJUSTE PERFEITO EVITANDO O DESCONFORTO DOS GARROTES E TORNIQUETES TRADICIONAIS. MELHORA A DINÂMICA DO PROCEDIMENTO, CONFEC. EM TECIDO ELÁSTICO ADEQUADO.	UN	120
109	GEL CONDUTIVO PARA ULTRA SONOGRAFIA - GL 5 LTS	INODORO, PH NEUTRO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, INCOLOR, ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM C/ 5 LITROS.	GL	20
110	GEL CONDUTIVO, PARA USG 100GRS	GEL CONDUTIVO, PARA USG, BIGNAGA CONTENDO 100 GRAMAS, EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E Nº DO LOTE, DATA DE FABRIC. E VAL.	UN	20
111	GEL P/ ECG (EXAMES DE ELETROCARDIO. E USO C/ DESFIB.) - FR 100 GR	DEVERÁ POSSUIR ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, PH NEUTRO, NÃO ESCORRE, NÃO GORDUROSO, ISENTO DE SAL E ÁLCOOL. CONTENDO 100 GRAMAS, EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFIC., PROCEDÊNCIA E Nº DO LOTE, DATA DE FABRIC. E VALIDADE.	FR	10
112	HASTE FLEXIVEL CX/ 75 UN	RODUZIDAS COM HASTES DE POLIPROPILENO FLEXÍVEIS E FIBRAS DE PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, TRATAMENTO BACTERICIDAS QUE AS MANTÉM LIVRE DE CONTAMINAÇÕES. SÃO INDICADAS PARA OS MAIS DIVERSOS USO. CAIXA COM 75 UNID	CX	300
113	HIPOCLORITO 1% 1000 ML CX C/ 12, EMBALAGEM RESISTENTE	Hipoclorito de sódio 1% - 1 litros. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Embalagem constando externamente dados de identificação, validade, procedência, e nº do lote, prazo de vencimento	CX	100
114	KIT PARA INALAÇÃO COM MASCARA E CONEXÕES	KIT COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO. MÁSCARA ADULTO. CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO. ANATÔMICA E DE FÁCIL LIMPEZA.	KIT	20
115	KIT PARA INALAÇÃO COM MASCARA E CONEXÕES INFANTIL	KIT COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO. MÁSCARA INFANTIL CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO. ANATÔMICA E DE FÁCIL LIMPEZA.	UN	20
116	LAMINA PARA COLETA DE MATERIAL CITOLOGICO	com uma extremidade fosca - caixa com 100 unidades - beirada não lapidada - 25,4 x 76,2 mm - espessura 1 mm. Embalagem com todas as informações exigidas pela ANVISA	CX	50



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

27

117	LENÇOL DESCARTAVEL P/ MACA C/ ELÁSTICO PC. C/ 10 UN.		PCT	2.000
118	LENÇOL DESCARTAVEL SEM ELÁSTICO	A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, COR BRANCA, LENÇOL DESCARTAVEL; EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 30GR/M2; MEDINDO 200CM DE COMPRIMENTO X 90CM DE LARGURA, SEM ELÁSTICO; EMBALADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALADO EM PLÁSTICO ATOXICO INDIVIDUAL QUE GARANTA E INTEGRIDADE DO PROD.	PCT	500
119	LIDOCAINA INJETAVEL 2% C/ VASO, FRASCO DE 20 ML		FR	50
120	LIDOCAINA INJETAVEL 2% SEM VASO, FRASCO 20 ML	Embalagem constando externamente dados de identificação, validade, procedência, nº de registro na ANVISA e nº do lote, prazo de vencimento.	FR	50
121	LIDOCAINA SPRAY 10 % - FRASCO COM 50 ML	100mg/ml - solução para anestesia tópica, . Embalagem constando externamente dados de identificação, validade, procedência, nº de registro na ANVISA e nº do lote, prazo de vencimento.	FR	50
122	LUGOL 2% 250 ML		FR	20
123	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0	confeccionada em látex 100% natural, com alta sensibilidade tátil impermeável, antiderrapante, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada, hipoalergenica, envelopadas aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo esterilização e prazo, validade, Registro no Ministério da Saúde	PAR	400
124	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	confeccionada em látex 100% natural, com alta sensibilidade tátil impermeável, antiderrapante, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada, hipoalergenica, envelopadas aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo esterilização e prazo, validade, Registro no Ministério da Saúde.	PAR	200
125	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	confeccionada em látex 100% natural, com alta sensibilidade tátil impermeável, antiderrapante, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada, hipoalergenica, envelopadas aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo esterilização e prazo, validade, Registro no Ministério da Saúde.	PAR	800
126	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	confeccionada em látex 100% natural, com alta sensibilidade tátil impermeável, antiderrapante, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada, hipoalergenica, envelopadas aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo esterilização e prazo, validade,	PAR	700



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

28

		Registro no Ministério da Saúde.		
127	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	confeccionada em látex 100% natural, com alta sensibilidade tátil impermeável, antiderrapante, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada, hipoalergenica, envelopadas aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo esterilização e prazo, validade, Registro no Ministério da Saúde.	PAR	500
128	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5	confeccionada em látex 100% natural, com alta sensibilidade tátil impermeável, antiderrapante, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada, hipoalergenica, envelopadas aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo esterilização e prazo, validade, Registro no Ministério da Saúde.	PAR	500
129	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G, CAIXA COM 100 UN	ambidestra, não estéril, hipoalérgica, levemente talcada ou lubrificada em látex tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas e preferencialmente com punho longo, possuindo boa sensibilidade e facilidade para calçar, (proporcionando total controle de instrumentos e objetos). Embalagem: caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e de validade, nº do lote e do nº registro no Ministério da Saúde.	CX	600
130	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, CAIXA C/100 UN <u>AMPLA PARTICIPAÇÃO</u>		CX	1.000
		ambidestra, não estéril, hipoalérgica, levemente talcada ou lubrificada em látex tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas e preferencialmente com punho longo, possuindo boa sensibilidade e facilidade para calçar, (proporcionando total controle de instrumentos e objetos). Embalagem: caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e de validade, nº do lote e do nº registro no Ministério da Saúde.		
131	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, CAIXA COM 100 UN <u>AMPLA PARTICIPAÇÃO</u>	ambidestra, não estéril, hipoalérgica, levemente talcada ou lubrificada em látex tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas e preferencialmente com punho longo, possuindo boa sensibilidade e facilidade para calçar, (proporcionando total controle de instrumentos e objetos). Embalagem: caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e de validade, nº do lote e do nº registro no Ministério da Saúde.	CX	1.000
132	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP, CAIXA C/ 100 UN	ambidestra, não estéril, hipoalérgica, levemente talcada ou lubrificada em látex tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas e preferencialmente com punho longo, possuindo boa sensibilidade e facilidade para calçar, proporcionando total controle de instrumentos e objetos). Embalagem: caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e de validade, nº do lote e do nº Registro no	CX	500



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

29

		Ministério da Saúde.		
133	MANGUITO P/ APARELHO DE PRESSAO ADULTO	Manguito em látex natural na cor preta, para aparelho de pressão adulto.embalagem com todas as informações exigidas pela ANVISA	UN	50
134	MANGUITO P/ APARELHO DE PRESSAO INFANTIL		UN	20
135	MANGUITO P/ APARELHO DE PRESSAO OBESO		UN	20
136	MANOMETRO ANALOGICO P/ APARELHO DE PRESSÃO	embalagem com todas as informações exigidas pela ANVISA	UN	100
137	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL DUPLA COM ELASTICO <u>AMPLA PARTICIPAÇÃO</u>	caixa com 50 unidades - dupla face, de boa qualidade, de formato retangular com 03 pregas horizontais, confortável anatomicamente, constituída por 3 camadas, confeccionada a base de fibras de polipropileno (não tecido) isento de fibras de vidro, que proporciona uma eficiente filtração bacteriana superior a 99%, dotada de clip nasal feito de alumínio leve temperado que se amolda a face, oferece proteção do usuário, com filtro anti embacante, amortece o contato com o nariz e forma uma bolsa que veda o ar aquecido escapado, reduzindo o embacamento dos óculos e microscópios, arremate em tiras longas para fácil colocação e fixação. Embalagem devendo constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, n. do registro no Ministério da Saúde.	CX	6.000
138	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Oculos em material Acrilico Transparente e ajustavel.	UN	200
139	OTOSCÓPIO FIBRA OPTICA	cabeça em plástico policarbonato contra impacto, iluminação de F.O. embutida, janela giratória com fecho hermético com visão de largo diâmetro e aumento de 3x, conector para insuflação, com 4 espúculos reutilizáveis em Sanalon S nos tam. 2.4; 3; 4 e 5mm, cabo Beta 2,5V em metal cromado com proteção contra curto-circuito, variador contínuo de luminosidade, acomoda duas pilhas médias tipo 'C', acondicionado em bolsa.	UN	5
140	PAPEL GRAU CIRURGICO 12X100 C/ REGISTRO ANVISA	e Poliester e Polipropileno atoxico c/ gramatura de 60 g/m2, com bordas termoseladas de 8 a 10 mm, c/ indicador quimico p/ oxido de etileno e vapor.	RL	100
141	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 C/ REGISTRO ANVISA	e Poliester e Polipropileno atoxico c/ gramatura de 60 g/m2, com bordas termoseladas de 8 a 10 mm, c/ indicador quimico p/ oxido de etileno e vapor.	RL	70
142	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 C/ REGISTRO ANVISA	e Poliester e Polipropileno atoxico c/ gramatura de 60 g/m2, com bordas termoseladas de 8 a 10 mm, c/ indicador quimico p/ oxido de etileno e vapor.	RL	100
143	PAPEL GRAU CIRURGICO 25X100 C/ REGISTRO ANVISA	e Poliester e Polipropileno atoxico c/ gramatura de 60 g/m2, com bordas termoseladas de 8 a 10 mm, c/ indicador quimico p/ oxido de etileno e vapor.	RL	100
144	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100 C/ REGISTRO ANVISA	e Poliester e Polipropileno atoxico c/ gramatura de 60 g/m2, com bordas termoseladas de 8 a 10 mm, c/ indicador quimico p/ oxido de etileno e vapor.	RL	100
145	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL 50CM X 50M X 0,15MM	A COR BRANCA, COMPOSTO POR CELULOSE DE BOA QUALIDADE, POSSUINDO ABSORVÊNCIA,	RL	1.500



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

30

		RESISTÊNCIA À UMIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS CONDIZENTES PARA SUA UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PREGAS, RASGOS, DEFEITOS, EMENDAS E SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PESO MÍNIMO POR M2 DE 50G, DIMENSÕES DO PAPEL: COMPRIMENTO: 50 MT, LARG: 50 CM, ESPESSURA: 0,15 MM ENROLADO EM CONE (P/ SUPORTE) CENTRALIZADO, OCO, CONFEC. EM PAPELÃO OU PVC. EMBAL. INDIVIDUAL, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBAL. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRIC., DADOS DE IDENTIFIC., PROC. E VAL.		
146	PAPEL TOALHA	DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, NA COR BRANCA, ALVURA ISSO MAIOR QUE 85%, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 5MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE AGUA MENOR QUE 6 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE AGUA MAIOR QUE 5 G/G, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 10MM2/M2, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO MAIOR QUE 90. EMBALAGEM FARDOS COM 1000 FOLHAS.	FD	2.000
147	PERA PARA APARELHO DE PRESSAO	Pera em borracha com válvula tamanho universal. embalagem com todas as informações exigidas pela ANVISA	UN	50
148	PILHA ALCALINA MEDIA		UN	100
149	PILHA ALCALINA PALITO AAA		UN	100
150	PINÇA ANATOMICA 14 CM	PONTA FINA, RETA EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UN	20
151	PINÇA ANATOMICA 16 CM	PONTA FINA, RETA EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	UN	20
152	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UN	20
153	PINÇA HASLTEAD MOSQUITO 12,5CM CURVA C/ SERRILHA		UN	10
154	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA, 14 CM	EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UN	10
155	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA, 16CM	EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UN	10
156	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA, 14CM	EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADA DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UN	10
157	POLVEDINE (P.V.P.I. TOPICO 1.000 ML)	Solução Aquosa - 10%	FR	50
158	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO PARA APARELHO DE ULTRASSOM		UN	1.000



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

31

159	PROPE CONFECCIONADO EM TNT – TECIDO NAO TECIDO	100% polipropileno – Material descartável – Atóxico - Comprimento de aprox. 33 cm; Altura 9 cm (limite - para numerações 43/44) - Cada pacotes contém 100 unids. embalagem com todas as informações exigidas pela ANVISA	PCT	500
160	PUNCH BIÓPSIA 2 MM CX C/ 20 UND		CX	5
161	PUNCH BIÓPSIA 3 MM CX C/ 20 UND		CX	5
162	PUNCH BIÓPSIA 4 MM CX C/ 20 UND		CX	5
163	PUNCH BIÓPSIA 5 MM CX 5 UNID		CX	5
164	PUNCH BIÓPSIA 6 MM CX 5 UNID		CX	5
165	REGUA ANTROPOMETRICAS DE MADEIRA		UN	10
166	REVELADOR P/ RAIOS X E MAMOGRAFIA, GL 38LTS	3,38 LITROS, SOLUÇÃO CONCENTRADA P/ REVELAÇÃO, FORMULADA P/USO EM AUTOMIXER, APRESENTAÇÃO EM GALÕES P/ 38 LITROS COM 3 EMBALAGENS DE POLIETILENO, CONTENDO: PARTE A: SULFITO DE POTASSIO-20/25%; ÁGUA 60/65%; HIDROQUINONA 9%; DIETILENOGLICOL 3% E CARBONATO DE SÓDIO 1/5%. PARTE B: ÁCIDO ACÉTICO 75/80%; 1 FENIL - 3 PIRAZOLIDONA 10/15% E ÁGUA 5/10%. PARTE C: ÁGUA 40/45%; GLUTARALDEÍDO 40/45%. ÁCIDO ACÉTICO 5/10 % E NITRO-DAZOLONE 5/10%. PERFAZENDO APÓS A DILUIÇÃO TOTAL DE SOLUÇÃO DE 38 LITROS, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E VAL. MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ SER COMPATÍVEL C/ O ITEM FIXADOR.	GL	10
167	RIFOCINA SV SODICA 10 MG/ML FR C/ 10 ML		FR	50
168	SABONETE LIQUIDO PEROLADO, 5000 ML	HIDRATANTE E ANTISSÉPTICO: COM PROPRIEDADES UMECTANTES, DISPERSANTE, EMULSIONANTES. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO PEROLADO, COR: BRANCO PH A 1,0%: 7,02 +/-0,5, DENSIDADE: 20C: 1,030 G/CM ³ +/-0,02 % SUBSTÂNCIA ATIVA CATIONICA: 5,0% +/-1,0% % SUBSTÂNCIA ATIVA ANTI-SÉPTICA 0,2% +/-0,001%, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE E IGARZAN OU TRICOZAN (AGENTE ANTISSÉPTICO). EMBALAGEM: 5.000ML.	GL	100
169	SAF-GEL	HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR, NÃO ESTERIL, COMPOSTO DE ÁGUA PURIFICADA, DITANTOINA E SORBATO DE POTÁCIO E CARBOMETRO 940, QUE GARANTE A ESTABILIDADE ATÉ 28 DIAS APOS ABERTO, HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO. O PRODUTO NÃO PODE TER CONTRA INDICAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FERIDA, TUBO DE 85 G.C/ TAMPA FLIP-TOP,	TUBO	50



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

32

		IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTO NO MS, APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO QUE AUTORIZA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS,.		
170	SERINGA DESC. SEM AGULHA 1ML	DESCARTAVEL, DE PLASTICO, ESTERIL, COM GRADUACAO MILIMETRADA E NUMERADA DE 0,1 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSAO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXACAO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA BICO CENTRAL E LUER LOCK, CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA BEM MARCADA E COM ALTO GRAU DE PRECISAO. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE, ANEL DE RETENCAO DE FORMA A IMPEDIR QUE O EMBOLO SE DESPRENDA DO CILINDRO NO MOMENTO DA ASPIRACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 18 MESES.	UN	1.000
171	SERINGA DESCART. 10 ML SEM AGULHA	Seringa Hipodérmica descartável de segurança, com bico luer lock, escala com gravação indelével com números legíveis e inalterados até o momento da aplicação, êmbolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo evitando deslocamento e vazamento durante a aspiração, embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica.	UN	7.000
172	SERINGA DESCART. 3 ML SEM AGULHA	Seringa Hipodérmica descartável de segurança, com bico luer lock, escala com gravação indelével com números legíveis e inalterados até o momento da aplicação, êmbolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo evitando deslocamento e vazamento durante a aspiração, embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica.	UN	2.000
173	SERINGA DESCART. 5 ML, SEM AGULHA	Seringa Hipodérmica descartável de segurança, com bico luer lock, escala com gravação indelével com números legíveis e inalterados até o momento da aplicação, êmbolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo evitando deslocamento e vazamento durante a aspiração, embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica	UN	12.000
174	SERINGA DESCARTAVEL 01ML, ESTERIL DE PLASTICO	ATÓXICA, CAPACIDADE 100 UI, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 100 UI COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 8,0 X 0,30 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO	UN	1.000



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

33

		TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PROD DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03/08/2006.		
175	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, SEM AGULHA, BICO SLIP	ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. BICO CENTRAL, C/ BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO	UN	1.000
		PERFEITO DESLIZE. DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIF., TIPO, LOTE, PROCED. E FABRIC., DATA DE VAL.		
176	SOL. FISIOLÓGICA 0,9%, BOLSA C/ 1000 ML	ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, USO INTRAVENOSO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES, EMBALAGEM BOLSA COM 1000ML - POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	1.100
177	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTAVEL, CALIBRE N. 12	CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	UN	10
178	SONDA FOLEY 2 VIAS DESC, CALIBRE Nº 10	CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS	UN	10
179	SONDA FOLEY 2 VIAS DESC, CALIBRE Nº 16	CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	UN	10
180	SONDA FOLEY 2 VIAS DESC, CALIBRE Nº 18	CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE	UN	10



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

34

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.		
181	SONDA FOLEY 2 VIAS DESC, CALIBRE Nº 20		UN	5
182	SONDA FOLLEY 2 VIAS N. 14	DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 14, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	UN	10
183	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, MOD. DOBBHOFF Nº 12	COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO. LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA (HYDROMER). 100% POLIURETANO RADIOPACO. CONECTOR EM "Y".	UN	100
184	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC, CALIBRE 06	DESCARTAVEL, EM TUBO VINILICO INCOLOR, FLEXIVEL, ESTERIL, ATRAUMATICA, COM VALVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA E EXTREMIDADE COM ORIFICIOS QUE FACILITEM A SUCÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PROD, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.REGISTRO NA ANVISA.VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UN	100
185	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC, CALIBRE 08	CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETA, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.	UN	100
186	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC, CALIBRE 10	CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETO, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.	UN	700
187	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC, CALIBRE 12	CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETO, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA	UN	1.000



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

35

		ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.		
188	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC, CALIBRE 14	CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETO, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.	UN	700
189	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC, CALIBRE 16	CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETO, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO	UN	100
190	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC, CALIBRE 18	DESCARTAVEL, EM TUBO VINILICO INCOLOR, FLEXIVEL, ESTERIL, ATRAUMATICA, COM VALVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA E EXTREMIDADE COM ORIFICIOS QUE FACILITEM A SUCÇAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM	UN	100
		PAPEL GRAU CIRURGICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PROD, O NOME, DATA DE FABRIC., DATA DE VALIDADE. LOTE, CONF. LEGISLAÇÃO VIGENTE.REGISTRO NA ANVISA.VALID. MÍNIMA 24 MESES.		
191	SONDA URETRAL N. 06, DESCARTAVEL PCT. C/ 10	ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.	PCT	50
192	SONDA URETRAL N. 10, DESCARTAVEL PCT. C/10	estéril, confeccionada em PVC, flexível, atóxico, transparente e incolor. Embalagem c/ 10, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência e prazo de validade da esterilização.	PCT	100
193	SONDA URETRAL N. 12, DESCARTAVEL PCT. C/ 10	estéril, confeccionada em PVC, flexível, atóxico, transparente e incolor. Embalagem c/ 10, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência e prazo de validade da esterilização.	PCT	100
194	SONDA URETRAL N. 14,	estéril, confeccionada em PVC, flexível, atóxico,	PCT	100



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

36

	DESCARTAVEL PCT. C/ 10	transparente e incolor. Embalagem c/ 10, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência e prazo de validade da esterilização.		
195	SONDA URETRAL N. 16, DESCARTAVEL PCT. C/ 10		PCT	100
196	SONDA URETRAL N. 8, DESCARTAVEL PCT. C/ 10	estéril, confeccionada em PVC, flexível, atóxico, transparente e incolor. Embalagem c/ 10, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência e prazo de validade da esterilização.	PCT	100
197	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML INJETAVEL (BOLSA)		UN	3.500
198	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML INJETAVEL (BOLSA)		UN	3.000
199	SORO FISIOLÓGICO 100ML (FRASCO) AMPLA PARTICIPAÇÃO	(Cloreto de Sódio) 0,9%	FR	3.000
200	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML INJETAVEL (BOLSA)		UN	300
201	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	HOSPITALAR. COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42 GRAUS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	100
202	TESOURA IRIS RETA, PONTA FINA, APROX. 11,5CM		UN	10
203	TORNEIRINHA DESCARTAVEL 3 VIAS	COM ROSCA, TIPO LUER-LOK, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO E DE QUALIDADE, COM VOLANTE GIRATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU SIMILAR, SEM REBARBAS, QUE PERMITE MANUSEIO PRECISO E SUAVE, COM SETAS INDICATIVAS PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO E/OU SELEÇÃO DAS VIAS DISPONÍVEIS COM PERFEITO AJUSTE ENTRE AS PARTES PARA EVITAR VAZAMENTO ENTRE O CORPO E O VOLANTE DA TORNEIRA. ISENTA DE DEFEITOS, ENCAIXE UNIVERSAL, COM TAMPAS PROTETORAS NAS VIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	70
204	TOUCA DESCARTAVEL GRAMATURA: 20 GR/M2 - PCT C 100 UNI	CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA FORMA SANFONADA, ELÁSTICO COSTURADO (EM OVERLOC) NA EXTREMIDADE, NA COR BRANCA. INDICADA PARA A ÁREA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, PARA O RAMO ALIMENTÍCIO, INDÚSTRIA, FARMACÊUTICO, COSMÉTICO E VETERINÁRIO. PACOTE COM 100 TOUCAS.	PCT	500
205	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO FRASCO 250 ML PORCA NYLON	Utilizado para pacientes que necessitam umidificar vias aéreas, evitando ressecamento da laringe. Tampa em nylon. Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. Proporcionar o arraste da água colocada no recipiente, quando da passagem do fluxo de gás pelo líquido carregando as partículas para as vias aéreas.	UN	100
206	VALVULA REGULADORA DE	SEM FLOXOMETRO, COM MANOMETRO.	UN	40



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

37

	PRESSAO FIXA PARA CILINDROS DE OXIGENIO+	CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO C/01 MANOMETRO PARA INDICAÇÃO DA PRESSAO NO CILINDRO. PRESSÃO DE ENTRADA MAXIMA: 200 KGF/CM2 PRESSAAO DE SAIDA FIXA EM 3,5 KGF/CM2, VAZAO MAXIMA 30 M2/H - PORCA TAMANHO PADRAO PARA CONEXAO AO CILINDRO. SAIDA COM ROSCA PADRAO ABNT.		
207	VALVULA REGULADORA P/ CILINDRO O2		UN	10
208	VASELINA LIQUIDA FR 1000ML	CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	40

AMOSTRAS

1-Todos os produtos deverão ser de 1ª qualidade.

1.1 - A apresentação da amostra será exigida somente do licitante **vencedor**, que deverá fazê-lo como condição para formalização do instrumento contratual.

2 - O licitante vencedor do certame licitatório deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto cotado, em embalagem original (embalagem primária), para análise do Departamento de Saúde, sob pena de desclassificação, **em até 5 (cinco) dias úteis, após declarado vencedor.**

3 – As amostras deverão ser entregues no **Almoxarifado do Departamento Municipal de Saúde – Rua Pedro de Toledo, 511**, devendo ser entregue juntamente com as amostras, relação dos produtos cotados para protocolo.

4 - As amostras deverão estar identificadas, com o número do item, data e nome da empresa.

5 – As amostras serão analisadas pela equipe técnica do Departamento de Saúde, onde será verificado as embalagens, rotulagens, especificação do produto e se trata de produto de 1º qualidade. Em caso de rejeição da amostra do produto, a licitante será desclassificada do respectivo item.

5.1.1 - Os testes serão realizados de forma a obter a comprovação de que os produtos atendem as especificações ofertadas e licitadas, as normas exigidas (quando for o caso) e as demais características dos produtos.

5.1.2 - Em caso de rejeição da amostra do produto a licitante será desclassificada ao item respectivo.

6 - A falta de apresentação da amostra também acarretará a desclassificação da licitante ao item respectivo.

7 - As amostras do licitante ficaram retidas para comparações futuras e contra provas..

8 - A não apresentação das amostras, poderá ser aplicada pena de suspensão, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/02 e desclassificação imediata do licitante.

9 - Ficando ressaltado que, a critério da Comissão, a mesma baseada nas prerrogativas do artigo 75 da Lei n. 8.666/93, poderá requerer testes "laudos" junto a laboratório credenciado pelo INMETRO, sob expensas da(s) empresa(s) licitantes.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

38

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS
(uso obrigatório por todos os proponentes)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2021
PROCESSO Nº/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para o Departamento de Saúde.

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº .../2021, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OFERTADO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)

O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo duas casas decimais.

O Prazo de fornecimento(entrega) é de até 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de recebimento do pedido, com empenho, emitido pelo Município interessado.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

..... de de 2021.

.....
(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da licitante)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

39

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES (FASE DE HABILITAÇÃO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2021
PROCESSO Nº/2021**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

- a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) (Para o caso de empresas em recuperação judicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preço deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- c) (Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
- d) Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

....., de de 2021.

Nome e assinatura do representante legal
RG nº.....



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

40

ANEXO IV MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº ____/2021
PROCESSO: Nº ____/2021

Aos _____, na sede da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93 - **Fundo Municipal de Saúde** CNPJ sob n.º 11.909.974/0001-09, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal, residente à Rua Caramuru, n.º 23, Centro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18.347.608-6 e do CPF n.º 099.786.208-42, e de outro lado a empresa a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preço nº ____/2021, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, Resolve registrar os preços para aquisição eventual de **Aquisição de materiais de enfermagem para o Departamento de Saúde.**, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, Tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

ITEM	OBJETO	EMPRESA	VALOR
1			
2			

I – DO OBJETO:

1.1. **Aquisição de materiais de enfermagem para o Departamento de Saúde.**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I do Edital, do Pregão ____/2021, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta **ATA**.

II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.
- 2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

41

g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 775/06, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

a) Multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% sobre o valor homologado;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas “c” e “d” do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras “a”, “d” e “c” do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Pregoeiro. O recurso deverá ser entregue ao Pregoeiro, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, o Pregoeiro poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº ____/2021 que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso.

V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 – Os fornecimentos dos produtos obedecerão as necessidades da Prefeitura, com emissão de Autorização de Entrega, tomando como base as quantidades estimadas de consumo e disponibilidades financeiras.

5.2 – Prazo de entrega: **até 10 (dez) dias, após solicitado**, após solicitação.

Local de entrega: **Almoxarifado do Departamento Municipal de Saúde – Rua Pedro de Toledo, 511, Centro, Paraguaçu Paulista/SP.**

5.3 – A(s) Autorização(ões) de Entrega(s) será(ão) expedida(s) por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

5.4 - As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “NOTA DE EMPENHO”, e emitida a autorização de entrega.

5.5 - Correrão por conta da(s) contratada(s) todas as despesas de frete, carga, descarga, motorista, ajudantes, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo do bem, mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Almoxarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

42

se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos**.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Havendo atraso no pagamento, em decorrência de fato não atribuído à contratada, aos valores devidos, serão acrescidos juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, calculados pro rata tempore desde o dia do vencimento até a data do efetivo pagamento.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

- a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
- c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.
- d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
- e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).

7.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.2.

7.3. O prazo de entrega dos materiais deverá ser de, no máximo, 10 dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Entrega correspondente;

7.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração;

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº ____/2021, e seus anexos, e a proposta da empresa, classificadas em 1º(s) lugar, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 – A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.

8.3. Fica eleito o Foro de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, ... de ... de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde

.....
.....